



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.378

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP; revoga a Resolução CUNI nº 1.859 e disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.008151/2020-55 (SEI),

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Colégio Eleitoral Especial que será constituído pelos membros deste Conselho Universitário, com a finalidade de organizar as listas tríplices de Reitor e de Vice-Reitor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI nº 1.859.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente